



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 3.821 - 02/2025

AUTOS: 0001057-50.2013.8.16.0172

LOTE DE TERRAS Nº 61 A 75/1-Rem-1-B-3-2 COM ÁREA DE
8.000,10M² SITUADO NA GLEBA RIO VERDE ZONA DE
CHÁCARAS – UBIRATÃ/PR – MATRÍCULA Nº 18.348



19 de fev. de 2025 08:46:42
30 Rua Laerte Teixeira
Panorama
Ubiratã
Paraná





ÍNDICE

1	INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE	3
2	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
3	OBJETO	5
4	CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO	6
5	FINALIDADE E OBJETIVO	8
6	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO	10
7	DIAGNÓSTICO DE MERCADO	10
8	INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS	12
9	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	13
10	ENCERRAMENTO	14

ANEXOS:

- Pesquisa de Mercado
- Google Earth Pro x Cotações
- Memória de Cálculo
- Fotos do Imóvel
- Croqui do Local
- Documentos do imóvel





1 INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

OBJETO: Lote de terras nº 61 a 75/-Rem-1-B-3-2 com uma área de 8.000,10m² sem benfeitorias. Situado na Rua Laerte Teixeira, s/n, Ubiratã/PR. Matrícula nº 18.348.

FINALIDADE: Alienação judicial

METODOLOGIA: Método Comparativo de Dados de Mercado.

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: fevereiro de 2025

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.118.000,00

(Dois milhões, cento e dezoito mil reais)





2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 DEFINIÇÕES

Laudos de avaliação – Relatório com fundamentação técnica e científica, elaborado por profissionais de engenharia de avaliação, em conformidade com a ABNT 14653 e anexos para avaliar o bem.

Engenharia de Avaliações - Conjunto de conhecimento técnico- científico especializados, aplicados à avaliação de custos, bens e serviços.

Alienação Judicial - Nos casos expressos em lei, não havendo acordo entre os interessados sobre o modo como se deve realizar a alienação do bem, o juiz, de ofício ou a requerimento dos interessados ou do depositário, mandará aliená-lo em leilão.

Premissas especiais - premissa que considera a existência de condições diferentes das usuais, em relação ao bem avaliado e as amostras utilizadas, na data da avaliação.

2.2 Considerações gerais

Para a realização do presente laudo foram utilizadas informações dos autos, auxílio da Ferramenta Google Earth Pro, e da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Vale ressaltar que no dia 19/02/2025, o avaliador se dirigiu ao imóvel penhorado. No local não havia ninguém no instante da diligência.

Embora na matrícula do imóvel haja a averbação de uma benfeitoria de 221,97m² não foi possível constatar se ela ainda existe sobre o terreno em avaliação. Na testada que faz frente com a Rua Laerte Teixeira há uma cerca viva bem alta que bloqueia a visão para o terreno. E, ao adentrar no terreno do vizinho pela Rua Pioneiro Antônio Inácio da Paixão a visão também é bloqueada.

Ao verificar a localização via satélite a imagem mostra uma benfeitoria, mas a mesma se encontra há mais de um ano desatualizada. Então, não há como saber precisamente em que estado de conservação ela se encontra, portanto para efeitos de cálculo do presente laudo a benfeitoria não foi considerada, somente a sua propriedade.





2.3 Limitações e premissas futuras

Nos leilões os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apartaria o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

O Laudo de Avaliação apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possa afetar as análises e conclusões contidas no mesmo.

Este trabalho parte do pressuposto da inexistência de ônus ou gravame de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, inclusive ambiental atingindo os bens avaliados.

Para elaboração deste trabalho, o avaliador utiliza informações fornecidas pelo contratante, não auditadas, sendo assim, o avaliador assume como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para a realização deste trabalho, e não tem qualquer responsabilidade com a relação de sua veracidade.

2.4 Normativas

Para o presente estudo utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14.653 – Avaliação de Bens, e anexos.

3 OBJETO

3.1 Tipo do bem

Imóvel Urbano – Lote de terreno.





3.2 Descrição técnica do bem

Lote de terreno urbano nº 61 a 75/1-Rem-1-B-3-2 com área de terreno total de 8.000,10m², sem benfeitorias, localizado na Rua Laerte Teixeira,s/n, Ubatatã/PR.

Número da Matrícula: Nº 18.348 – Registro de imóveis de Ubatatã/PR.

Localização: Latitude: 24°33'12.25"S/ Longitude: 52°58'47.12"O

4 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Ubatatã é um município brasileiro do estado do Paraná, que se situa na Microrregião de Goioerê. Sua população estimada em 2022 era de 25.517 habitantes, conforme dados do IBGE.

Ubatatã

Localização



Localização de Ubatatã no Paraná

<u>Coordenadas</u>	24° 32' 42" S 52° 59' 16" O
<u>País</u>	Brasil
<u>Unidade federativa</u>	Paraná





<u>Municípios limítrofes</u>	Quarto Centenário, Anahy, Iguatu, Campina da Lagoa, Braganey, Juranda, Corbélia, Nova Aurora e Rancho Alegre d'Oeste
<u>Distância até a capital</u>	558 km
História	
<u>Fundação</u>	4 de novembro de1961
Características geográficas	
<u>Área total</u>	652,581 km²
<u>População total</u> (estimativa IBGE/2022)	25.517 hab.
<u>Densidade</u>	39,1 hab./km²
<u>Clima</u>	Subtropical
<u>Altitude</u>	508 m
<u>Fuso horário</u>	Hora de Brasília (UTC-3)
Indicadores	
<u>IDH (PNUD/2000)</u>	0,739 — <i>Alto</i>
<u>PIB (IBGE/2008)</u>	R\$ 303.485,525 mil
<u>PIB per capita</u> (IBGE/2008)	R\$ 76.598,44

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS3A XQE9J RCNRL B87NB





5 FINALIDADE E OBJETIVO

5.1 Finalidade

Alienação judicial.

5.2 Objetivo

Avaliação de valores específicos determinada pelas premissas especiais:

- 5.2.1 Bem sem garantia, oferta do bem no estado em que se encontra. Não se configura, então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito).

TRANSCRIÇÕES DA NBR 14653-1:2019

0.3 Abordagem de valor

A abordagem de valor de uma avaliação depende de seu objetivo e finalidade. As principais abordagens de valor dizem respeito à identificação do valor de mercado e de valores com características específicas

As abordagens de valor podem ser:

a) Abordagem pelo valor de mercado:

É identificada a quantia mais provável pela qual um bem seria transacionado no mercado.

Alguns tipos de valor podem traduzir ou se identificar com o valor de mercado:

- o valor econômico, quando forem adotadas condições e taxas de desconto médias praticadas no mercado;*
- o valor patrimonial, quando, em situações específicas, a soma dos valores dos bens do patrimônio corresponder ao valor de mercado;*
- o valor em risco, quando o bem for segurado pelo valor de mercado (caso usual do automóvel);*

b) Abordagem por valores específicos:

Refere-se aos valores distintos do valor de mercado, entre eles:

- o valor especial, que reflete as características ou premissas relevantes apenas para um comprador especial, desconsideradas na identificação do valor*





de mercado. O valor econômico, quando forem adotadas premissas vinculadas a um comprador especial (por exemplo: taxas de desconto, isenções fiscais, projeções de receitas e despesas), adquire o caráter de um valor especial:

- o valor patrimonial, pois a soma dos valores dos bens componentes do patrimônio usualmente não representa o seu valor de mercado;

- o valor de liquidação forçada, que difere do valor de mercado, em razão de condições especiais destinadas a comercializar o bem e, prazo inferior ao usual;

- o valor em risco, que identifica o montante para fins de cobertura securitária do bem, de acordo com critérios estabelecidos na apólice, quando diferentes do valor de mercado.

- o valor sinérgico, quando as sinergias estiverem disponíveis a um comprador determinado (por exemplo, caso de combinação de fluxos de caixa de empresas do mesmo segmento e união de terrenos com ganho de aproveitamento).

0.5 Considerações sobre o conceito de valor de mercado

Valor de mercado é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem em data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

Cada um dos elementos dessa definição tem sua própria natureza conceitual:

- a) “quantia mais provável...” se refere ao preço expresso ou convertido em moeda corrente, que pode ser obtido pelo bem numa transação na qual as partes sejam independentes entre si e sem interesses especiais na transação. Esse valor exclui preços alterados por circunstâncias especiais, como financiamentos atípicos, arranjos especiais em permutas ou retrovendas;*
- b) “... pela qual se negociaria...” se refere ao fato de que o valor do bem é uma quantia estimada, e não preço preestabelecido por uma das partes ou pelo qual a transação é finalmente realizada;*
- c) “...voluntariamente...” se refere à presunção de que cada parte está motivada para efetuar a transação, sem estar forçada a completá-la;*
- d) “...e conscientemente um bem...” se refere a presunção de que as partes são conhecedoras das condições do bem o do mercado em que está inserido;*
- e) “...numa data de referência...” indica que o valor de mercado estimado está referido a uma data, e, portanto, pode variar ao longo do tempo. A eventual*





mudança das condições de mercado pode conduzir a um valor diferente, em outra data;

- f) *(... dentro das condições do mercado vigente” significa que o valor reflete as condições da estrutura, da conjuntura, da conduta e do desempenho do mercado na data de referência da avaliação. Entre essas condições estás o tempo de exposição do bem no mercado, quer pode ser suficiente, de acordo com as suas especificidades, para chamar a atenção de interessados e atingir o preço mais representativo das condições de mercado.*

6 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO

6.1 Matrícula

De acordo com a matrícula, o imóvel em estudo é referenciado da seguinte maneira:

“Lote de terras nº 61 a 75/1-Rem-1-B-3-2 com área de 8.000,10m², SUBDIVISÃO do lote nº 61 a 75/1 – Rem-1-B-3, situado na Gleba Rio Verde ZONA DE CHÁCARAS, neste Município e Comarca de Ubatã-PR, com os seguintes limites e confrontações: Principiando em um marco de madeira de lei que foi cravado no alinhamento da rua Projetada na divisa com o lote nº 61 a 75/1-Rem-1-B-4; segue o rumo SUL, na divisa com o lote nº 61 a 75/1 -A-4, deflete a direita no rumo OESTE, na distância de 88,89 metros, até uma marco cravado, na divisa com o lote nº 61 a 75/1-Rem-1-B-3-1; deflete a direita, na distância de 90,00 metros; até um marco cravado a beira da rua Projetada e por esta no sentido LESTE, na distância d 88,89 metros, até um ponto de partida.”

6.2 Situação

O terreno se encontra desocupado.

6.3 Restrições do imóvel

Não foram encontradas restrições para esse imóvel.

7 DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O profissional, conforme o tipo de bem, condições de contratação, o método empregado e a finalidade da avaliação, pode tecer considerações sobre o mercado do bem avaliado, de forma a indicar tanto quanto possível, a estrutura, a conduta e o desempenho do mercado.





- 7.1 **Liquidez:** regular
- 7.2 **Desempenho de mercado:** regular
- 7.3 **Absorção pelo mercado:** regular
- 7.4 **Público-alvo para absorção do bem:** Investidores, incorporadores, empresários e morador final.
- 7.5 **Facilitadores para negociação do bem:** Localização.
- 7.6 **Entraves para a comercialização:** Ver subitem 5.2.1.

TRANSCRIÇÃO DA NBR 14653-1:2019

0.4 Mercado

Mercado é o ambiente no qual bens, frutos e direitos são ofertados e transacionados entre compradores e vendedores, mediante a um mecanismo de preços.

O mercado se caracteriza por sua estrutura, conjuntura, conduta e desempenho

A estrutura do mercado para um determinado tipo de bem, fruto e direito, normalmente relacionada aos ciclos econômicos de longo prazo, diz respeito ao grau de concentração de compradores e vendedores. As estruturas básicas do mercado podem ser, resumidamente:

- a) *Concorrência perfeita: situação em que o número de vendedores e de compradores é suficientemente elevado para que um agente isolado não seja capaz de influenciar o comportamento dos preços;*
- b) *Monopólio: é constituído por um único vendedor*
- c) *Monopsônio: é constituído por um único comprador*
- d) *Oligopólio: é constituído por um número pequeno de vendedores*
- e) *Oligopsônio: é constituído por um número pequeno de compradores*

A conjuntura de mercado diz respeito normalmente a variações de curto prazo na oferta e demanda, e suas consequências sobre os preços, em função de circunstâncias econômicas, sociais e ambientais.

A conduta do mercado corresponde ao padrão de comportamento que os agentes adotam, para se ajustar à conjuntura do mercado, por meio de ações como políticas de preços, formas de pagamento, estratégias de venda, oferta de novos produtos, entre outras.

O desempenho do mercado refere-se aos resultados finais atingidos e é aferido por meio de análise do seu comportamento em determinado período de tempo.





8 INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Este trabalho segue as normas estabelecidas para a avaliação de terrenos e edificação com a coleta de dados enquadrando-se no Grau de Precisão (0), para determinação do valor do imóvel Grau de Fundamentação(0), pois trata de uma situação paradigma, considerando a natureza do bem a indisponibilidade de dados, não sendo encontradas o número suficiente de amostras semelhantes, próximas e contemporâneas para atingir o Grau (1) conforme tabela 10 de enquadramento e definições constantes na NBR 14.653:1-2019.

8.1 Método Comparativo de Dados de Mercado.

Identifica o valor de mercado por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

8.1.1 Fatores de Homogeneização

8.1.1.1 Localização: Variando de acordo com a localização determinada pela circulação/acesso, proximidade de comércio, bancos, farmácias, etc.

8.1.1.2 Área:

Para diferenças entre áreas $\leq 30\%$, adotado: $Fa = (Sp/Sa)^{(1/4)}$
Para diferenças entre áreas $>30\%$, adotado: $Fa = (Sp/Sa)^{(1/8)}$.

8.1.1.3 Negociação: Índice aplicado em razão das amostras utilizadas como parâmetro de cálculo possuem negociação de mercado. De acordo com o item 8.2.1.3.5 da NBR 14.653 – Avaliação de Bens, tem-se:

8.2.1.3.5 Os dados de oferta são indicações importantes do valor de mercado. Entretanto, devem-se considerar superestimativas que em geral acompanham esses preços e, sempre que possível, quantificá-las pelo confronto com dados de transações.

¹ No caso de adoção de situação paradigma (hipotética ou virtual) para a avaliação dos bens e serviços o profissional de engenharia de avaliações deve esclarecer as fontes e os pressupostos admitidos, com a consignação na conclusão do laudo que o resultado só é válido para esta situação. NBR 14653-1:2019.

¹ Na aplicação do método comparativo direto de mercado para a avaliação imobiliária, a natureza dos bens, a indisponibilidade de dados e de suas características, bem como os prazos limitados para a concepção da avaliação, podem levar à coleta de amostras que não atendem na íntegra aos pressupostos formais das amostras aleatórias simples, exigidos pelos métodos de estatística inferencial. Assim as amostras utilizadas nesse tipo de avaliação são bem mais descritas como “amostras acidentais”, que devem possuir a maior representatividade possível em relação à população, mesmo que não sejam utilizadas as técnicas tradicionais para a coleta de amostras aleatórias simples. O profissional de engenharia de avaliações, para alcançar o máximo de representatividade da amostra, deve especificar claramente as características dos imóveis que compõem a população pesquisada, tomando como referência as características do imóvel avaliado. NBR 14653-1:2019.



9 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

9.1 VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL

R\$ 2.117.814,89 (Dois milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos).

9.2 VALOR ARREDONDADO DE VENDA DO IMÓVEL

R\$ 2.118.000,00 (Dois milhões, cento e dezoito mil reais).





10 ENCERRAMENTO

Encerrando os trabalhos, foi redigido este Laudo de Avaliação que se compõe de 14 (quatorze) folhas escritas só de um lado.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2025.

JOACIR MONZON





ANEXO

PESQUISA DE MERCADO





Amostras					
Cotação	Valor do imóvel	Área (m²)	R\$/m²	Endereços	LINK
1	R\$ 850.000,00	1031,00	R\$ 824,44	Avenida Joao Pipino - Jardim Tropical	https://www.pedroimobiliaria.com.br/imovel/3046112/terreno-venda-ubirata-pr-jardim-tropical
2	R\$ 1.750.000,00	7500,00	R\$ 233,33	Avenida Clodoaldo de Oliveira	https://imoveisubirata.com/Imovel/terreno-de-7-500-m%c2%b2-em-ubirata-pr/
3	R\$ 400.000,00	4000,00	R\$ 100,00	Avenida João Medeiros	https://imoveisubirata.com/Imovel/terreno-area-industrial-ubirata/

Monzon Leilões
www.monzonleiloes.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS3A XQE9J RCNRL B87NB



ANEXO

GOOGLE EARTH PRO



Google Earth – Imóvel em estudo x cotações



Monzon Leilões

www.monzonleiloes.com.br





ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TERRENO

Monzon Leilões

www.monzonleiloes.com.br



HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS

TERRENO									
Item	Área (m²)			R\$/m²					
1	8000,10			R\$ 264,72					
Amostras									
Cotação	Valor do imóvel	Área (m²)	R\$/m²	Localização	Área	Negociação	Valor homogeneizado	Endereços	LINK
1	R\$ 850.000,00	1031,00	R\$ 824,44	0,90	0,77	0,90	R\$ 514,20	Avenida Joao Pipino - Jardim Tropical	https://www.pedroimobiliaria.com.br/imovel/3046112/terreno-venda-ubirata-pr-jardim-tropical
2	R\$ 1.750.000,00	7500,00	R\$ 233,33	0,95	0,98	0,90	R\$ 195,51	Avenida Clodoaldo de Oliveira	https://imoveisubirata.com/imovel/terreno-de-7-500-m²-em-ubirata-pr/
3	R\$ 400.000,00	4000,00	R\$ 100,00	1,02	0,92	0,90	R\$ 84,46	Avenida João Medeiros	https://imoveisubirata.com/imovel/terreno-area-industrial-ubirata/
		MÉDIA	R\$ 385,93				R\$ 264,72		
VALOR DA AVALIAÇÃO:			R\$ 2.117.814,89						





ANEXO

FOTOS





Fotos





19 de fev. de 2025 08:46:42
30 Rua Laerte Teixeira
Panorama
Ubiratã
Paraná



19 de fev. de 2025 08:47:05
30 Rua Laerte Teixeira
Panorama
Ubiratã
Paraná





19 de fev. de 2025 08:46:47
30 Rua Laerte Teixeira
Panorama
Ubiratã
Paraná



19 de fev. de 2025 08:47:00
30 Rua Laerte Teixeira
Panorama
Ubiratã
Paraná







19 de fev. de 2025 08:58:54
30 Rua Laerte Teixeira
Panorama
Ubiratã
Paraná



19 de fev. de 2025 08:58:31
14 Rua Pioneiro Antônio Inácio da Paixão
JARDIM PANORAMA
Ubiratã
Paraná







ANEXO

CROQUI DO IMÓVEL



Croqui



Monzon Leilões
www.monzonleiloes.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS3A XQE9J RCNRL B87NB



ANEXO DOCUMENTAÇÃO

Monzon Leilões

www.monzonleiloes.com.br





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 085175.2.0018348-29



República Federativa do Brasil

COMARCA DE UBIATÃ - ESTADO DO PARANÁ

Cartório de Registro de Imóveis



FICHA

Q1

PÚBLICA

Helena Bagatin Escorsin
Titular Vitalícia
CPF 033 384 109-30

Bernadete de F. G. Escorsin
Esc. Juramentada
CPF 358 899 779-20

Helton Tadeu Escorsin
Esc. Juramentado
CPF 392 202 819-53

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

MATRÍCULA N.º 18.348

08 de outubro de 1998. - PROT. n.º 77.994 de 07-10-98.

IMÓVEL: Lote de Terras n.º 61 A 75/1-Rem-1-B-3-2 com área de 8.000,10m², **SUBDIVISÃO** do lote n.º 61 a 75/1-Rem-1-B-3, situado na Gleba Rio Verde **ZONA DE CHACARAS**, neste Município e Comarca de Ubatã-Pr., com os seguintes limites e confrontações: Principiando em um marco de madeira de lei que foi cravado no alinhamento da rua Projetada na divisa com o lote n.º 61 A 75/1-Rem-1-B-4; segue rumo **SUL**, na divisa com o lote n.º 61 A 75/1-A-4; deflete a direita no rumo **OESTE**, na distância de 88,89 metros, até um marco cravado, na divisa com o lote n.º 61 A 75/1-Rem-1-B-3-1; deflete a direita, na distância de 90,00 metros, até um marco cravado a beira da rua Projetada e por esta no sentido **LESTE**, na distância de 88,89 metros, até um ponto de partida.

PROPRIETÁRIO: - **SÉRGIO MARQUES DE LIMA**, brasileiro, comerciante, portador do RG n.º 3.447.728-0-Pr, inscrito no **CIC** sob o n.º 453.385.079-00, casado sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens** com **ROSEMERI DE FATIMA DEMARCO LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Ubatã-Pr.

REGISTRO ANTERIOR: - R-10/17.506 de 05-10-98 de livro 02 deste Ofício. Dou fé. Oficial, *[assinatura]* FR;

R-1/18.348 - 19-10-98 - PROT. n.º 78.000 de 08-10-98

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 152 do livro 078 em 08-10-98 no Tab. local. **PEDRO LUIZ DA ROSA** brasileiro, casado com **IZABEL INÁCIO DA ROSA**, sob o Regime de **Comunhão Legal de Bens**, anterior a Lei 6.515/77, lavrador, portador do RG n.º 229.631-4-Pr, inscrito no **CIC** sob o n.º 135.371.059-91, residente em Iguatu-Pr. **A D Q U I R I U** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$-10.000,00, por compra do proprietário supra qualificado e s/m: **Rosemeri de Fátima Demarco Lima**, do lar, portadora do RG n.º 3.941.366-3-Pr, inscrita no **CIC** sob o n.º 580.163.179-87, residentes em Ubatã-Pr., neste ato sendo representados por sua procuradora: **Edna Aparecida Ferreira Lopes**, brasileira, solteira, auxiliar juramentada, portadora do RG n.º 4.389.877-9-Pr, inscrita no **CIC** sob o n.º 750.292.279-20, residente em Ubatã-Pr., conforme procuração lavrada às fls. 028, livro 086 no Tab. local. **ITBI-R\$-200,00** recolhido 2% sobre R\$-10.000,00 na PMU, conforme guia n.º 6107 de 08-10-98. Certidão Negativa Municipal n.º 4311/98 de 08-10-98. Condições: As da Escritura. Emols: VRC-3,060,00; R\$-229,50. Dou fé. Oficial, *[assinatura]* RO.

AV-2/18.348 - 13-12-2002 - PROT. n.º 88.791 de 06-12-2002.

Nos Termos do requerimento do proprietário **Pedro Luiz da Rosa** já qualificado, instruído com Certidão de Construção n.º 085/2002 de 14-11-2002; Carta de Habite-se n.º 084/2002 de 14-11-2002; **CND/INSS** n.º 050532002-14023010 expedida em 05-12-2002; **ART** n.º 3035519 assinado pelo engenheiro **Josué Rodrigues CREA-403-D** quitado em 14-11-2002. Encontra-se sobre o imóvel desta matrícula uma **EDIFICAÇÃO** de um **SALÃO COMERCIAL** em **ALVENARIA** com área de 221,97 m². **FUNREJUS** R\$-30,00. Emols: VRC-2.156,00. R\$-162,50. Dou fé. Oficial, *[assinatura]* FR;

R-3/18.348 - 13-01-2003 - PROT. n.º 88.886 de 17-12-2002.

18.348

MATRÍCULA N.º



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 085175.2.0018348-29

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 019 do livro 086 no Tab. Local, Protocolada sob o nº 1.193., **Z M COMERCIAL AGRICOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.760.913/0001-67, com sede na Rua Princesa Izabel nº 1139, neste ato representada por seu procurador: Miguel Zampier, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, comerciante, portador do RG nº 3.984.425-7-Pr, inscrito no CPF sob o nº 640.084-019-20, residente e domiciliado em Ubitatã-Pr, conforme procuração lavrada às fls. 129/130 do livro 54-P no Cartório de Guarapuava-Pr., **A D Q U I R I U** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$-45.000,00 por compra dos proprietários: Pedro Luiz da Rosa já qualificado e sua esposa: Izabel Inacio da Rosa, do lar, portadora do RG nº 1.201.417-Pr, inscrita no CPF sob o nº 990.270.899-49, casados sob o regime de comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, residentes no Município de Iguatu-Pr. ITBI-600,00 recolhido 2% sobre R\$-30.000,00 na PMU conforme guia nº 589 de 16-12-2002. Certidão Negativa Municipal nº 448 de 16-12-2002. Certidão Negativa Estadual nº 806252-53 de 16-12-2002. FUNREJUS. R\$-90,00. Condições: As da Escritura. Emols: VRC-4.312,00. R\$-323,40. Dou fe. Oficial.

FR;

R-4/18.348 - 23-10-2003 - PROTOC. nº 91.190 de 09-10-2003

HIPOTECA - Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 121 do livro 087 em 07-10-2003 no Tab. A.B. Carvalho desta cidade e comarca de Ubitatã-Pr., protocolada sob o nº 1458, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como **OUTORGANTE DEVEDORA HIPOTECANTE: ZM COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.760.913/0001-67, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1.139, nesta cidade e comarca de Ubitatã-Pr., neste ato sendo representada pelos sócios: **01)-Miguel Zampier**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG nº 3.984.425-7-Pr, inscrito no CPF sob o nº 640.084.019-20, residente em Ubitatã-Pr., **02)-Luiz Alberto Meneghin**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 4.196.444-8-Pr, inscrito no CPF sob o nº 581.855.269-15, residente em Campina da Lagoa-Pr., e como **OUTORGANTES FIADORES: MIGUEL ZAMPIER**, já qualificado, **LUIZ ALBERTO MENEZHIN**, já qualificado e s/m: **MARIA LUCIA VIEIRA MENEZHIN**, comerciante, portador do RG nº 3.996.839-8-Pr, inscrita no CPF sob o nº 524.011.899-04, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 24-04-93, residentes em Campina da Lagoa-Pr., e de outro lado, como **OUTORGADA CREDORA: BASE S/A**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.539.407/0001-18, com sede social na Estrada Samuel Aizemberg, nº 1707, na cidade de São Bernardo do Campo-SP, neste ato por sua bastante procuradora: **EDMEIA APARECIDA BUSSOLO**, brasileira, divorciada, economista, portadora do RG nº 3.142.839-4-Pr, inscrita no CPF sob o nº 360.612.559-34, residente em Londrina-Pr., conforme procuração lavrada às páginas 92, do livro 429 aos 28-02-2003, nas notas do 4º Tab. de Notas de São Bernardo dos Campos-SP. Foi cedido o imóvel desta matrícula em **ESPECIAL E ÚNICA HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, como garantia de uma linha de Crédito a partir de 19-09-2002, para que a devedora adquirisse produtos químicos de sua fabricação ou distribuição, até o limite de **R\$-65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). As partes ajustam de comum acordo que o prazo de duração da presente hipoteca será de 12 meses, prorrogando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, desde que assim elas desejem ou enquanto restarem débitos vencidos e vincendos não pagos a devedora. **01)-Certidão Negativa Municipal nº 609 de 01-10-2003. 02)-Certidão Negativa Estadual nº 1108385-41 de 02-10-2003. 03)-Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais nº A7CB.1B7B.13AB.7C63 de 25-07-2003, com validade até 26-01-2004. 04)-CND/INSS nº 037082003-14023010 de 01-08-2003, com validade até 30-10-2003. 05)-FUNREJUS: R\$-130,00. Condições: As da Escritura. Emols: VRC-2.156,00; R\$**

segue na ficha n.º



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UBIATÁ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS



CNM 085175.2.0018348-29

FICHA

02

RUBRICA

Bernadete de F. G. Escorsin
Oficial Designada
CPF 358.899.779-20

Nilton Tadeu Escorsin
Esc. Juramentado
CPF 392.202.819-53

REGISTRO GERAL

LIVRO
Nº 2º

MATRÍCULA Nº 18.348

R\$-226,38. Dou fé. Oficial.

RO.

R-5/18.348 - 13-11-2006 - PROTOC. nº 99.097 de 09-11-2006.

AUTO DE ARRESTO - Nos Termos do Auto de Arresto e Depósito Público extraído dos Autos nº 387/2006 em que é Requerente: **FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA** e Requerido: **ZM COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA; MIGUEL ZAMPIER e DAIANY CARVALHO DA SILVA**, fica Registrado o ARRESTO sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais). FUNREJUS nº 198/05300260-6 R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) base de cálculo R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), quitado no Banco Itaú em Novembro de 2006. Emols: VRC-378,00 R\$ 39,69. Dou fé. Oficial.

FR.

R-6/18.348 - 08-03-2007 - PROTOC. nº 99.768 de 07-03-2007.

AUTO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Depósito Particular extraído dos Autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO sob nº 433/2006 em que é Exequirente: **FMC QUÍMICA DO BRASIL S/A** e Executados: **ZM COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA; MIGUEL ZAMPIER e DAIANY CARVALHO DA SILVA**, fica Registrado a PENHORA sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Execução: R\$ 106.806,86 (cento e seis mil, oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos). FUNREJUS nº 198/05300430-5 recolhido R\$ 213,61 (duzentos e treze reais e sessenta e um centavos) base de cálculo R\$ 106.806,86 (cento e seis mil, oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos) quitado em 08/03/2007 no Banco do Brasil. Emols: VRC-1.293,60 R\$ 135,82. Dou fé. Oficial.

FR.

R-7/18.348 - 07-12-2007 - PROTOC. nº 101.756 de 16-11-2007.

AUTO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Depósito Particular extraído dos Autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 008/2007 em que é Exequirente: **BASF S/A** e Executados: **ZM COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA; MIGUEL ZAMPIER e DAIANY CARVALHO DA SILVA**, fica Registrado a PENHORA sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Execução: R\$ 1.068.163,38 (Hum milhão sessenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e trinta e oito centavos). FUNREJUS nº 07083001900232872 recolhido R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais) base de cálculo R\$ 1.068.163,38 (Hum milhão sessenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e trinta e oito centavos). quitado em 06/12/2007 no Banco do Brasil. Emols: VRC-1.293,60 R\$ 135,82. Dou fé. Oficial.

FR.

R-8/18.348 - 25-07-2008 - PROTOC. nº 103.810 de 21-07-2008.

AUTO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Depósito Público extraído dos Autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 344/2006 em que é Exequirente: **PRODUTÉCNICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS** e executados **ZM COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**, fica Registrado a PENHORA sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Execução: R\$ 457.549,28 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). FUNREJUS nº 08027004100232872 recolhido R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais) base de cálculo R\$ 457.549,28 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos): quitado em 22/07/2008 no

18.348

MATRÍCULA Nº

CNM 085175.2.0018348-29



Banco do Itaú. Emols: VRC-1.293,60 R\$ 135,82. Dou fé. Oficial.

AV-9/18.348 - 21-08-2008 - PROTOC. N° 103.991 de 18-08-2008.

FR.

TERMO DE ARROLAMENTO: Nos Termos do Ofício n° 306/2008/GAB/DRF/CVL, expedido em Cascavel aos 11/08/2008 da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE CASCAVEL-PR assinado por EDAIR RIBEIRO DA SILVA - Delegado da Receita Federal do Brasil de Cascavel, em decorrência de Ação Fiscal realizada, fica Averbado o **TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS**, do contribuinte **ZM COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 04.760.913/0001-67, conforme processo administrativo fiscal n° 10935.005342/2008-94. Ao Transferir, alienar ou onerar qualquer bem ou direito arrolado, deverá ser comunicado a Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de quarenta e oito horas. Dou fé. Oficial.

R-10/18.348 - 09-07-2009 - PROTOC. n° 106.299 de 29-06-2009.

FR.

AUTO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Depósito Público extraído dos Autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA sob n° 554/2007 em que é Exequente: **AGOTRAN AGOSTINETTO TRANSPORTES DE REAIS** e executados **ZM COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**, fica Registrado a **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Execução R\$ 12.921,15 (doze mil, novecentos e vinte e um reais e quinze centavos). FUNREJUS n° 08087009500232872 recolhido R\$ 25,84 (vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) base de cálculo R\$ 12.921,15 (doze mil, novecentos e vinte e um reais e quinze centavos) quitado em 09/07/09 Emols: VRC-850,50 R\$ 89,31. Selo R\$ 2,00 (Circular 023/2007). Dou fé. Oficial.

R-11/18.348 - 24-07-2009 - PROTOC. n° 106.446 de 17-07-2009.

FR.

AUTO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora Avaliação Depósito Público extraído dos Autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob n° 2007.0000.1419-0 em que é Exequente: **AGRIPEC QUÍMICA E FARMACEUTICA S/A** e executados **ZM COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**; **MIGUEL ZAMPIER**; **MARIA LUCIA VIEIRA MENEZES** e **DAYANY CARVALHO DA SILVA** (Carta Precatória de origem da Comarca de Maracanaú - Secretaria da 3ª Vara - Estado do Ceará) Distribuída nesta Comarca sob n° 108/2007, fica Registrado a **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Execução R\$ 125.503,64 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos). FUNREJUS n° 00022862430232872 recolhido R\$ 251,01 (duzentos e cinquenta e um reais e um centavo) base de cálculo R\$ R\$ 125.503,64 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos) quitado em 24/07/2009. Emols: VRC-1.293,60 R\$ 135,83. Selo R\$ 2,00 (Circular 023/2007). Dou fé. Oficial.

R-12/18.348 - 09-11-2009 - PROTOC. n° 107.414 de 28-10-2009.

FR.

AUTO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora Avaliação Depósito Público extraído dos Autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA sob n° 502/2007 em que é Exequente: **GRANO LOGISTICA E OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA** e executado: **ZM COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA** fica Registrado a **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Execução R\$ 23.834,12 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos). FUNREJUS n° 09063003900232872 recolhido R\$ 47,67 (quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) base de cálculo R\$ 23.834,12 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos) quitado em 09/11/2009. Emols: VRC-1.293,60 R\$ 135,83. Selo R\$ 2,00 (Circular 023/2007). Selo R\$ 2,00 (Circular 023/2007). Dou fé. Oficial.

R-13/18.348 - 29-06-2011 - PROTOC. n° 112.214 de 16-06-2011

FR.

AUTO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora Avaliação Depósito Público extraído dos Autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA sob n° 502/2007 em que é Exequente: **GRANO LOGISTICA E OPERAÇÕES**

segue na ficha n°

CNM 085175.2.0018348-29



Operador Nacional
do Sistema de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UBITATÁ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS



FICHA

03

FUBRICA

Bernadete de F. G. Escorsin
TITULAR
CPF 358.899.779-20

Nilton Tadeu Escorsin
Esc. Juramentado
CPF 392.202.819-53

Francisca Pereira Vieira
Esc. Juramentada
CPF 609.551.809-10

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matrícula N.º 18.348

PORTUÁRIAS LTDA e executado: ZM COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA fica Registrado a PENHORA sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Execução R\$ 242.708,66 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos). FUNREJUS nº 10114009500232872 recolhido R\$ 485,42 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) base de cálculo R\$ 242.708,66 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos) quitado em 29/06/2011. Emols: VRC-1.293,60, R\$ 1.293,60, R\$ 182,40 Selo R\$ 2,69 (Circular 023/2007). Dou fé. Oficial

R-14/18.348 - 06-09-2013 - PROTOC. nº 119.960 de 26-08-2013

AUTO DE PENHORA - Nos Termos do Mandado de Registro instruído com Auto de Penhora e por determinação do MM. Juiz Substituto desta Comarca Dr. ROGERIO TRAGIO DE CAMPOS, fica registrado a PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, extraído dos Autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 014/2007 em que é exequente: FAZENDA NACIONAL - UNIÃO e executados: ZM COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. Valor da Execução R\$ 344.656,72 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos). FUNREJUS isento conforme Lei 12.216 artigo 3º alínea "b"-item 19. Emols: VRC-isento. Dou fé. Oficial

AV-15/18.348 - 25/02/2022 - PROTOCOLO nº 147.365 de 22/02/2022

TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS: - Procedeu-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em virtude de Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando as seguintes Ocorrências: Número do Protocolo: 202202.2213.02023223-1A-030; Número do Processo: 00010575020138160172; Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL, Data de Cadastramento: 22/02/2022; Emitido e Aprovado por: FATIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA; VARA CÍVEL UBITATÁ - PR / STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR. RELATÓRIO DE INDISPONIBILIDADE ZM COMERCIAL AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 04.760.913/0001-67. Emols: VRC-315,00 R\$ 77,49; FUNREJUS 25% R\$ 19,37; FUNDEP. R\$ 3,87; ISSQN: R\$ 3,87; SELO DIGITAL nº 1223J.8rqP2.OAtC7-8XkOs.ejeUV (custas a ser recolhida). Dou fé. Oficial

R-16/18.348 - 24-06-2022 - PROTOCOLO Nº 148.282 de 10-06-2022

TÍTULO: TERMO DE PENHORA: Em atenção ao Termo de Penhora da VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE UBITATÁ - PR, expedido em 08 de junho de 2022, Processo nº 0000431-02.2011.8.16.0172, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr LINCOLN RAFAEL HORÁCIO, Data da Decisão: 12/05/2022, Classe Processual: Execução Fiscal; que consta como Exequente(s): ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 76.416.940/0001-28 e como Executado(s): ZM - COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Valor da dívida: R\$ 28.245,09 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), atualizado até 30/03/2020, fica Registrada a PENHORA sobre o imóvel desta matrícula. FUNREJUS e Emolumentos: inclusão no final do processo (conforme artigo 491 parágrafo 2º do Código de Normas do TJPR); SELO DIGITAL: 1223J.KOqPZ. Zk99k-V7RXt.ejrws. Dou fé. Oficial

R-17/18.348 - 24-06-2022 - PROTOCOLO Nº 148.283 de 10-06-2022

TÍTULO: TERMO DE PENHORA: Em atenção ao Termo de Penhora da VARA DA

18.348

MATRÍCULA Nº



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 085175.2.0018348-29

FAZENDA PÚBLICA DE UBIATÃ - PR, expedido em 09 de junho de 2022, Processo nº 0001057-50.2013.8.16.0172, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr LINCOLN RAFAEL HORÁCIO, Data da Decisão: 09/06/2022, Classe Processual: Execução Fiscal; que consta como Exequente(s): **ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ 76.416.940/0001-28 e como Executado(s): **MIGUEL ZAMPIER**, CPF nº.640.084.019-20e **ÉPOCA AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ 04.760.913/0001-67, **Valor da dívida: R\$ 263,735,64** (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 18/09/2018, fica Registrada a **PENHORA sobre o imóvel desta matrícula**. FUNREJUS e Emolumentos: inclusão no final do processo (conforme artigo 491 parágrafo 2º do Código de Normas do TJPR); **SELO DIGITAL: 1223J.KOqPZ. Zk99k-V7RXt.ejrws. Dou fé. Oficial.**

AV-18/18.348 - 07/05/2024 - PROTOCOLO nº 154.770 de 26/04/2024.

TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS: - Procede-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em virtude de Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando as seguintes Ocorrências:Protocolo Indisponibilidade: 202404.2615.03281878-IA-680; Processo: **00004064320118160057**; Data Pedido: 26/04/2024; Usuário: CHRISTIANE ANGELICA KIZERLLA VILLELA - VARA CÍVEL DE CAMPINA DA LAGOA. RELATÓRIO DE INDISPONIBILIDADE: **ZM COMERCIAL AGRICOLA LTDA, CNPJ sob nº.04.760.913/0001-67.** Emols: VRC: 315,00, R\$ 87,26; FUNREJUS 25%, R\$ 21,82, FUNDEP: R\$ 4,36; ISSQN: R\$ 4,36; **SELO DIGITAL nº SFRIL.fJoFP.Mn4D2-tPIJ8.1223g** (custas a ser recolhida). Dou fé. Nilton Tadeu Escorsin. Substituto legat.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

